



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.896, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.976.-

Autoriza doação de terreno ao Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis.-

O PRESENTE DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Fago saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar, mediante doação, uma área de terreno destinado a construção de prédio próprio para a sede do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis, a saber:

"Uma área de terreno, com 223,00m²., medindo 10,00m. de frente para a rua Capitão Assis, por 22,30m. de frente aos fundos de ambos os lados; confrontando pela frente com a citada rua Capitão Assis, à esquerda de quem do imóvel olha para a referida rua Capitão Assis, confronta com a Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, com a qual faz esquina; à direita, com propriedade de Domingos Souza ou sucessores e pelos fundos com propriedade de Adolfo Pelizon".

Parágrafo Único - A área de imóvel a que se refere este artigo está descrita no desenho anexo, sob número 1150, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - A entidade sindical citada nesta lei obriga-se a dar início a construção referida no artigo primeiro, dentro de um ano, e a concluí-la até 31 de dezembro de 1.978, sob pena de, não o fazendo, reverter o terreno e benfeitorias ao Patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de novembro de 1.976.-

Abílio
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Saldarini
Carlos Saldarini
Diretor-Administrativo, Substs.

Carlos Saldarini
CARLOS S. S. S. S.
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.896, DE 03 DE NOVENBRO DE 1976.-

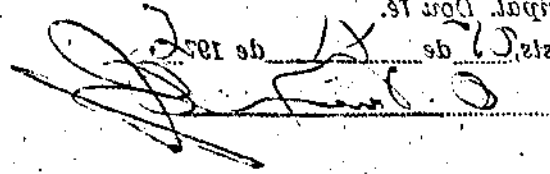
- 2 -

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
03 de novembro de 1976.-


Carlos Giarini
Diretor Administrativo, Subotº.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, recebi e
arquitetado nº 1896 de 03 de novembro de 1976.
Assis, 03 de novembro de 1976.



"CONFERE COM O ORIGINAL"

D.A., em 23 de novembro de 1976

CS/IV


CARLOS GIARINI
Diretor Administrativo